



## EDITAL Nº 03/2013 – CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA CONSELHEIROS TUTELARES E CONSELHEIROS DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESTADO DO PARANÁ.

A Coordenação do Projeto de Extensão “Cursos de Formação Continuada para Conselheiros Tutelares e Conselheiros de Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná”, torna pública a abertura de processo seletivo para bolsista, nos seguintes termos:

### 1. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO, VALOR E DURAÇÃO DA BOLSA:

VAGAS	CURSO	DEDICAÇÃO	VALOR mensal	DURAÇÃO
1 (uma)	Direito, Ciências Biológicas, Filosofia, História, Letras, Matemática, Pedagogia	20 (vinte) horas semanais	R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)	11 meses

### 2. DA INSCRIÇÃO:

**2.1 PERÍODO:** Dias 18 de março de 2013 a 26 de março de 2013, das 9:00h às 11:30h, das 14:00h às 16:30h (*exceto final de semana*).

**Obs.:** Será permitida a inscrição de candidatos por meio de um representante, desde que munido de procuração.

**2.2 TAXA:** Isento.

#### 2.3 DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida no ato da inscrição;
- Fotocópia do RG e do CPF;

**2.4 LOCAL:** Os documentos descritos no item 2.3 deste edital deverão ser entregues, no ato da inscrição, na PROEC.

**2.5 CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:** Será permitida inscrição de candidatos que estejam enquadrados, simultaneamente, nas seguintes condições:

- Que esteja munido de todos os documentos supracitados;
- Que não tenha vínculo empregatício de qualquer tipo ou que receba qualquer tipo de bolsa;
- Estar regularmente matriculados em um curso de graduação do Ensino Superior do Paraná;



### 3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- 1ª Etapa: Prova de conhecimentos da área de atuação abrangendo os seguintes itens:
  - a) Estatuto da Criança e do Adolescente
  - b) Conselho Tutelar
- 2ª Etapa: Entrevista individual com a coordenação do Projeto;
- Nota Final de cada candidato para fins de classificação será obtida pela média aritmética dos critérios supracitados. Ex.:  $NF = (NP + NE)/2$ .
- Será desclassificado do Processo Seletivo o candidato que obter média final inferior a 7 (sete).

### 4. LOCAL, DATA E HORÁRIO DA SELEÇÃO:

**4.1 PROVA:** Na PROEC, no dia 27 de março de 2013 às 10:00 horas.

**4.2 ENTREVISTA:** Na PROEC, no dia 27 de março de 2013 a partir das 14:00 horas.

### 5. DO RESULTADO FINAL E DO RECURSO:

#### 5.1 RESULTADO FINAL:

O resultado final da seleção será divulgado no site <http://www.uenp.edu.br/>, a partir do dia 28 de março de 2013, a partir das 14:00h.

#### 5.2 RECURSO:

5.2.1 Somente caberá recurso ao resultado final da seleção, sendo o prazo para seu registro de 24 horas, a contar da data da divulgação do resultado final, conforme item 5.1 deste edital.

5.2.2 O recurso do candidato deverá ser protocolado no Setor de Protocolo da Reitoria e dirigido a PROEC, que terá o prazo de 72 horas, a partir da data do protocolo, para análise e emissão de parecer final.

**6. DOS CASOS OMISSOS:** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.

Jacarezinho, 15 de março de 2013.

André Luis Salvador  
*Coordenador Administrativo*

Antonio Donizete Fernandes  
*Coordenador Pedagógico*